

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1377 de 10/03/2000

**LEI Nº 5585/2000**  
**de 25 de fevereiro de 2000**

Denomina a rua 10, do Jardim Mariana, de Engº.  
Pedro Paulo Cerqueira Lima.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º . Fica a rua 10 do Jardim Mariana denominada Engº. Pedro Paulo Cerqueira Lima.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de fevereiro de 2000.

Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

Sidnei Gonçalves Paes  
Consultor Legislativo

Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil.

Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 326/99 – de autoria do Vereador Jairo Pintos)

PI: 113.885-4/99.